



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## MENSAGEM N° 209/2013

## PROJETO DE LEI N° 252/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014.

**PROPONENTE:** Executivo Municipal

**LEITURA EM PLENÁRIO:** 23 de outubro de 2013

## PARECERES

**Assessoria Contábil:** 24 de outubro de 2013

**Distribuído à Comissão de Orçamento e Finanças em:** 8.11.2013

**Relator:** Geraldo Edel de Oliveira – PV

## VOTAÇÃO SIMPLES

**PRIMEIRA VOTAÇÃO:** 9.12.2013 – Aprovado com 10 (dez) votos, com emendas.

**SEGUNDA VOTAÇÃO:** 11.12.2013 – Aprovado com 10 (dez) votos.

**REDAÇÃO FINAL:** Ofício nº 722, de 12 de dezembro de 2013.

## SANÇÃO: Lei nº 4219, de 23 de dezembro de 2013

**Publicada na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5965, dos dias 28 e 29 de dezembro de 2013 e no sítio <http://amsop.dioems.com.br/> Edição nº 504, de 30 de dezembro de 2013**

**A Lei foi publicada com VETO.**

**Através do ofício nº 03/2014/GP, de 6 de janeiro de 2014 o Executivo Municipal encaminhou veto a Emenda Modificativa constante da página 48 do Projeto de Lei nº 252/2013.**

**Decreto Legislativo nº 5, de 18 de fevereiro de 2014 (Publicado no Jornal Diário do Sudoeste, Página B2, Edição nº 6008, do dia 19 de fevereiro de 2014) – Aceita o veto integral a Emenda Modificativa constante da página 48 do Projeto de Lei nº 252/2013.**

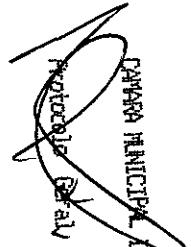
**Autores: Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores: Claudemir Zanco – PROS; José Gilson Feitosa da Silva – PT; Laurindo Cesa – PSDB; Raffael Cantu – PC do B; Valmir Tasca – DEM (Presidente).**



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



22-01-2013-17-05-17282-12

**MENSAGEM N° 209/2013**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter, à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que altera as Metas Fiscais sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro de 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 4.320/64.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

O mesmo se faz necessário, pela exigência da Caixa Econômica Federal para inclusão na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2014 de valores a serem liberados de operação de crédito, para que a Administração fique dentro da realidade financeira do Município. Tendo assim o Executivo Municipal uma nova realidade de Planejamento, Orçamentária e Financeira da Administração Direta do Município. Sendo necessário adequar às projeções para o exercício financeiro de 2014.

Diante do exposto, esperamos que a matéria mereça deliberação favorável e unânime de Vossas Excelências, pelo que antecipamos agradecimentos.

Pato Branco, 22 de outubro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

RODRIGO BASE  
Diretor do Departamento de Contabilidade  
Portaria 419/2013

ASS. JURÍDICA



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº 252/2013**

Dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam alteradas as Metas Fiscais de Receitas, Despesas, do Anexo 'I' da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2014, Lei nº 4.112/2013 de 31 de julho de 2013.

**Art. 2º** Ficam alteradas as Metas Fiscais de Receitas e Despesas, do Anexo 'I' do Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017, Lei nº 4.111/2013 de 31 de julho de 2013.

**Parágrafo Primeiro** Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2014 serão destinados, preferencialmente para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**Parágrafo Segundo** Na elaboração da proposta orçamentária para os exercícios de 2014 a 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas nos Anexos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas Públicas.

**Art. 03** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

RODRIGO BASE  
Diretor do Departamento de Contabilidade  
Portaria 419/2013

ASS. JURÍDICA
---------------



Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 209/2013 Data: 21/10/2013 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2014		Total
	Directa	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	203.546.251,00	-
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	36.623.148,72	-
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	31.044.148,72	-
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	19.044.148,72	-
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	9.573.000,00	-
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	9.573.000,00	-
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.530.000,00	-
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMENTO	3.830.000,00	-
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	3.830.000,00	-
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEI	230.000,00	-
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-EXE	3.600.000,00	-
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	700.000,00	-
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR.REAIS S/	4.941.148,72	-
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	4.941.148,72	-
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	12.000.000,00	-
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.000.000,00	-
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EX	12.000.000,00	-
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	5.245.000,00	-
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.765.000,00	-
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600.000,00	-
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST	950.000,00	-
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	70.000,00	-
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA UTILIZAÇÃO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	905.000,00	-
1.1.2.1.31.01.00.00	Taxa Estacionamento Regulamento	905.000,00	-
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO	240.000,00	-
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.480.000,00	-
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRA	420.000,00	-



Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 209/2013 Data: 21/10/2013 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Directa	Indireta	
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.060.000,00	-	2.060.000,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa Cleta de Lix D miciliar	1.900.000,00	-	1.900.000,00
1.1.2.2.99.07.00.00	utras Taxas de Prestaçā de Serviç s	160.000,00	-	160.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	334.000,00	-	334.000,00
1.1.3.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	334.000,00	-	334.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.670.000,00	-	2.670.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	867.491,28	-	867.491,28
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	-	50.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	440.000,00	-	440.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.013.551,00	-	157.013.551,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	156.318.551,00	-	156.318.551,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	84.814.183,00	-	84.814.183,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	38.002.500,00	-	38.002.500,00
1.7.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	36.632.500,00	-	36.632.500,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	70.000,00	-	70.000,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	1.300.000,00	-	1.300.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	340.000,00	-	340.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	42.225.000,00	-	42.225.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	616.683,00	-	616.683,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	2.620.000,00	-	2.620.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇĀ	350.000,00	-	350.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	660.000,00	-	660.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	47.854.000,00	-	47.854.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	46.551.000,00	-	46.551.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	33.050.000,00	-	33.050.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	12.800.000,00	-	12.800.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	600.000,00	-	600.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	101.000,00	-	101.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO P	3.000,00	-	3.000,00



Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 209/2013 Data: 21/10/2013 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2014		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO	1.300.000,00	-	1.300.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Pr grama Saúde da Família Estadual	1.300.000,00	-	1.300.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	23.650.368,00	-	23.650.368,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	23.650.368,00	-	23.650.368,00
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	290.000,00	-	290.000,00
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	290.000,00	-	290.000,00
1.7.3.0.00.99.01.00	Doações ao FIA Criança e Adolescente. En	80.000,00	-	80.000,00
1.7.3.0.00.99.02.00	Trans er. da SANEPAR c mp. Meio ambiente	190.000,00	-	190.000,00
1.7.3.0.00.99.03.00	D ações Casa Abrig	20.000,00	-	20.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	35.000,00	-	35.000,00
1.7.5.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	35.000,00	-	35.000,00
1.7.5.0.00.99.01.00	D ações Casa Abrig	35.000,00	-	35.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	370.000,00	-	370.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.882.060,00	-	5.882.060,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.175.000,00	-	1.175.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	167.000,00	-	167.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	3.647.060,00	-	3.647.060,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	3.497.060,00	-	3.497.060,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	150.000,00	-	150.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	893.000,00	-	893.000,00
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.274.249,00	-	10.274.249,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.274.249,00	-	10.274.249,00
2.1.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.274.249,00	-	10.274.249,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	10.274.249,00	-	10.274.249,00
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRA	10.274.249,00	-	10.274.249,00
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVA	10.274.249,00	-	10.274.249,00
2.1.1.4.99.99.04.00	REC.O.CR.PAVASF.IVÁI, MARÍLIA E TEOTÔNIO	7.337.687,00	-	7.337.687,00



Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 209/2013 Data: 21/10/2013 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
2.1.1.4.99.99.05.00	REC.OP.CRED.PAVASF.RUA TOCANTINS	2.936.562,00	-	2.936.562,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>213.820.500,00</b>	-	<b>213.820.500,00</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Resíduo</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.000,00	-	10.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	10.000,00	-	10.000,00
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Descontos Concedidos</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.000,00	-	10.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR	10.000,00	-	10.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	10.000,00	-	10.000,00
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.700.500,00	-	16.700.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.700.500,00	-	16.700.500,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.700.500,00	-	16.700.500,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.410.500,00	-	7.410.500,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.340.500,00	-	7.340.500,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	7.326.500,00	-	7.326.500,00



### Estimativa das Receitas Orçamentárias

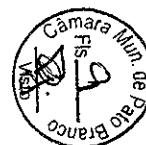
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 209/2013 Data: 21/10/2013 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Directa	Indireta	
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	14.000,00	-	14.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	70.000,00	-	70.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.290.000,00	-	9.290.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.290.000,00	-	9.290.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.610.000,00	-	6.610.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.560.000,00	-	2.560.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	120.000,00	-	120.000,00
Total das Deduções		16.720.500,00	-	16.720.500,00
Total Líquido das Receitas		197.100.000,00	-	
Total Geral		197.100.000,00		197.100.000,00

Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL		
01.01-CÂMARA DE VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Ação Legislativa		
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	2.945.000,00	2.945.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	2.615.000,00	2.615.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	150.000,00	150.000,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	190.000,00	190.000,00
2.143.000-Construir, manter, reformar e recuperar interna e externamente o edifício Legislativo	200.000,00	200.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Supervisão e Coordenação Superior		
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	735.149,25	735.149,25
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
4-Administração		
124-Controle Interno		
5-Supervisão acompanhamento e controle		
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	105.183,12	105.183,12
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
6-Delegacia e Junta de Serviço Militar		
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	80.700,21	80.700,21
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA		
2-Judiciária		
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico		
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	217.781,07	217.781,07
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
4-Administração		
131-Comunicação Social		
3-Divulgação Oficial		
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.083.500,00	1.083.500,00
02.06-UNIDADE DO PROCON		
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
35-Proteção ao Consumidor		
1.040.000-Construção de sede própria do PROCON	1.000,00	1.000,00
1.083.000-Aquisição de Veículo	1.000,00	1.000,00

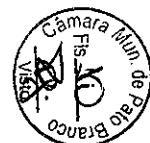
Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON	205.635,23	205.635,23
03-PROCURADORIA		
03.01-PROCURADORIA		
4-Administração		
131-Comunicação Social		
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico		
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	738.139,03	738.139,03
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO		
04.01-GABINETE DA SECER DE PLANEJAMENTO URBANO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento		
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	203.578,14	203.578,14
04.02-DÉP. DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
18-Planejamento Urbano		
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	2.411.270,41	2.411.270,41
04.03-DEPARTAMENTO ESTRATÉGICO		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
18-Planejamento Urbano		
2.215.000-Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Estratégico	150.556,89	150.556,89
04.04-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E METAS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.239.000-Manutenção do Departamento de Programas e Metas	40.261,63	40.261,63
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS		
05.01-GABINETE DO SECER DE ADMIN. E FINANÇAS		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
11-Administração Financeira		
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	183.578,14	183.578,14
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
1.102.000-Construção do Paço Municipal	5.000,00	5.000,00
2.181.000-Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani	95.409,03	95.409,03
2.235.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	207.218,80	207.218,80
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	210.000,00	210.000,00

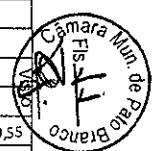
Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
2.255.000-Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário	100.000,00	100.000,00
123-Administração Financeira		
11-Administração Financeira		
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	1.954.113,46	1.954.113,46
13-Controle Financeiro		
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	128.782,30	128.782,30
129-Administração de Receitas		
15-Arrecadação de Receitas		
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	761.069,11	761.069,11
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9-Segurança Pública		
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	294.671,37	294.671,37
183-Informação e Inteligência		
9-Segurança Pública		
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	20.000,00	20.000,00
28-Encargos Especiais		
841-Refinanciamento da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	290.000,00	290.000,00
843-Serviço da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	1.979.000,00	1.979.000,00
846-Outros Encargos Especiais		
16-Encargos Especiais		
0.003.000-Encargos Especiais	1.842.500,00	1.842.500,00
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	493.000,00	493.000,00
05.03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços		
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	579.662,44	579.662,44
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
14-Controle Contábil Geral		
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	384.249,55	384.249,55
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
4-Administração		

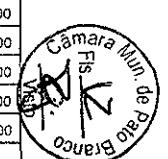
Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.009.000-Realizar Concurso Público	1.000,00	1.000,00
128-Formação de Recursos Humanos		
10-Administração de Recursos Humanos		
2.011.000-Promover a avaliação e capacitação dos servidores	20.000,00	20.000,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	519.432,66	519.432,66
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.433.122,05	1.433.122,05
11-Trabalho		
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
10-Administração de Recursos Humanos		
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	108.444,31	108.444,31
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	165.078,14	165.078,14
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
18-Planejamento Urbano		
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.197.018,00	1.197.018,00
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2.108.209,51	2.108.209,51
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	120.000,00	120.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	10.000,00	10.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	11.574.249,00	11.574.249,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	240.000,00	240.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	20.000,00	20.000,00
1.077.000-Pavimentação de Vias Urbanas - Recape	800.000,00	800.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	160.000,00	160.000,00
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	518.249,06	518.249,06
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	204.200,00	204.200,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apolar e/ou construir unidades habitacionais	505.000,00	505.000,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	5.000,00	5.000,00
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	500.000,00	500.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.006.000-Construir galerias pluviais	300.000,00	300.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	1.120.000,00	1.120.000,00
06.04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2.139.062,99	2.139.062,99
15-Urbanismo		
453-Transportes Coletivos Urbanos		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	50.000,00	50.000,00
26-Transporte		
781-Transporte Área		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.029.000-Manter Aeroporto	150.000,00	150.000,00
782-Transporte Rodoviário		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.016.000-Construir e reformar pontes	45.000,00	45.000,00
05.05-COORDENARIA DE TRÂNSITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
21-Trânsito		
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	28.000,00	28.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
21-Trânsito		

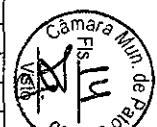
Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	160.000,00	160.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
21-Trânsito		
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	1.591.337,21	1.591.337,21
06.06-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO		
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	2.763.000,00	2.763.000,00
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.01-GABINETE DO SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-Educação		
122-Administração Geral		
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	157.578,14	157.578,14
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
39-Manutenção do Ensino		
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	1.400.000,00	1.400.000,00
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	1.500.000,00	1.500.000,00
1.042.000-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	200.000,00	200.000,00
1.078.000-Construção de Escolas Municipais	155.000,00	155.000,00
2.091.000-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	15.000,00	15.000,00
2.092.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos p/ es	212.000,00	212.000,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	400.000,00	400.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	22.000,00	22.000,00
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.	8.823.081,43	8.823.081,43
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	3.140.196,15	3.140.196,15
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	600.000,00	600.000,00
2.102.000-Promover cursos e eventos de capacitação	67.000,00	67.000,00
2.156.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização a nível de especialização, mestrad	31.000,00	31.000,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais, juninas	1.200,00	1.200,00
2.192.000-Programa de Educação no Trânsito nas Escolas	1.000,00	1.000,00
2.261.000-Projeto de apoio ao transporte universitário para deslocamento de estudantes para outros municípios	50.000,00	50.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		

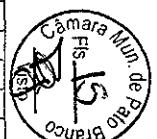
Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	18.360.911,25	18.360.911,25
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	4.648.308,03	4.648.308,03
2.177.000-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	71.700,00	71.700,00
2.254.000-Manter o Programa Municipal Fundo de Gestão	300.000,00	300.000,00
365-Educação Infantil		
39-Manutenção do Ensino		
2.176.000-Manutenção da Educação Infantil	3.104.000,27	3.104.000,27
366-Educação de Jovens e Adultos		
39-Manutenção do Ensino		
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	40.000,00	40.000,00
367-Educação Especial		
39-Manutenção do Ensino		
1.044.000-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	25.000,00	25.000,00
2.101.000-Manutenção das atividades e programas às crianças portadoras de necessidades especiais	23.100,00	23.100,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
351-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
40-Promover a Cultura		
1.047.000-Construção do Museu Regional	5.000,00	5.000,00
1.048.000-Construção da casa do artesão na Região Sul	5.000,00	5.000,00
2.154.000-Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no município.	3.000,00	3.000,00
392-Difusão Cultural		
2-Supervisão e Coordenação Superior		
2.260.000-Criação da Biblioteca Itinerante	5.000,00	5.000,00
40-Promover a Cultura		
1.045.000-Construção da Praça da Leitura	50.000,00	50.000,00
2.103.000-Difusão da Cultura - eventos	150.000,00	150.000,00
2.104.000-Capacitação	50.000,00	50.000,00
2.105.000-Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som.	15.000,00	15.000,00
2.106.000-Manutenção da Companhia de teatro e Dança com alunos da rede pública municipal.	13.200,00	13.200,00
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco, leitor nota 10 e demais eventos culturais.	14.400,00	14.400,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	944.444,53	944.444,53
2.109.000-Criação de lei de incentivo a Cultura e ao Esporte Amador	5.000,00	5.000,00
2.185.000-Difusão da Semana da Cultura Evangélica - Eventos	40.000,00	40.000,00
2.263.000-Incentivo à Cooperativa de artesanato de Pato Branco e Associação Pato-branquense do Artesão	30.000,00	30.000,00
2.264.000-Promover e incentivar o Programa Consórcio de Escritores	8.000,00	8.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
42-Gerência da Saúde Municipal		
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	180.378,14	180.378,14

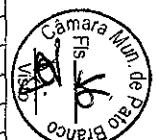
Dados Enviados ao Legislativo



## Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
43-Manutenção da Saúde		
1.054.000-Aquisição de veículos	90.000,00	90.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	4.543.812,27	4.543.812,27
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	618.427,94	618.427,94
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	21.200,00	21.200,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	1.149.864,54	1.149.864,54
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	300.000,00	300.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	10.000,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	25.000,00	25.000,00
301-Atenção Básica		
43-Manutenção da Saúde		
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúde	91.000,00	91.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	5.971.438,54	5.971.438,54
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	6.166.702,58	6.166.702,58
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	212.000,00	212.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	912.742,73	912.742,73
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	221.600,00	221.600,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	200.000,00	200.000,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	500.000,00	500.000,00
2.205.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.113.190,93	1.113.190,93
2.206.000-Manutenção das Atividades das Especificações Regionais	15.500,00	15.500,00
2.252.000-Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família - ESF	4.176.825,99	4.176.825,99
2.259.000-Implantação de ações de segurança alimentar e nutricional	10.000,00	10.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
43-Manutenção da Saúde		
1.091.000-Aquisição de Materiais e Móveis de Equipamentos de Téc.n.e Rede p/SAMU	5.000,00	5.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	640.000,00	640.000,00
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	36.045.000,00	36.045.000,00
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	3.150.000,00	3.150.000,00
2.258.000-Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	800.000,00	800.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
43-Manutenção da Saúde		
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	819.167,37	819.167,37
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	1.044.806,43	1.044.806,43
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	1.713.902,80	1.713.902,80
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	706.438,86	706.438,86
304-Vigilância Sanitária		
43-Manutenção da Saúde		
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	94.000,00	94.000,00

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1.042.299,09	1.042.299,09
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	10.000,00	10.000,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	10.000,00	10.000,00
305-Vigilância Epidemiológica		
43-Manutenção da Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Centro de vigilância animal	1.000,00	1.000,00
1.071.000-Construção do COAS	5.000,00	5.000,00
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	1.416.558,14	1.416.558,14
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	107.400,00	107.400,00
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01-GABINETE DO SEC.DE AÇÃO SOCIAL E CIDAD.		
4-Administração		
122-Administração Geral		
22-Assistência Social		
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Ação Social e Cidadania	192.418,14	192.418,14
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	10.000,00	10.000,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	515.000,00	515.000,00
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
2.043.000-Manutenção da Casa Abrigo	600.481,87	600.481,87
09.03-COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMI		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	15.000,00	15.000,00
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	5.000,00	5.000,00
1.104.000-Construção do Centro de Convivência do Idoso	5.000,00	5.000,00
1.105.000-Construção do CREAS	5.000,00	5.000,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	2.287.511,96	2.287.511,96
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	143.743,68	143.743,68
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	97.001,86	97.001,86
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	15.000,00	15.000,00
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos individuais, Coletivos e Difusos		
24-Assistência Comunitária		
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	24.000,00	24.000,00

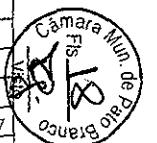
Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
22-Assistência Social		
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	40.800,00	40.800,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
22-Assistência Social		
2.200.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	199.140,00	199.140,00
2.249.000-SUAS - PSE - Serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	19.965,00	19.965,00
244-Assistência Comunitária		
22-Assistência Social		
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	89.100,00	89.100,00
2.246.000-SUAS - PSB - Ações do Projovem Adolescente - Piso Variável I	62.185,20	62.185,20
2.247.000-SUAS - PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Variável II	59.857,80	59.857,80
2.248.000-SUAS - PSE - Serviços de enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual - Piso Fixo de Mé	122.400,00	122.400,00
2.250.000-SUAS - PSE - Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - Piso de	43.200,00	43.200,00
24-Assistência Comunitária		
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	200.000,00	200.000,00
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	830.000,00	830.000,00
482-Habitação Urbana		
24-Assistência Comunitária		
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	6.000,00	6.000,00
09.05-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
2.199.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	481.924,99	481.924,99
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	15.000,00	15.000,00
10-SECRET.MUN.DÉ DESENV.ECONÔMICO		
10.01-GABINETE DO SECRET.DÉ DESENV.ECONÔMICO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	180.578,14	180.578,14
10.02-DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
26-Incentivo Atividade Comercial		
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	193.855,07	193.855,07
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	65.000,00	65.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	73.000,00	73.000,00
10.03-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		

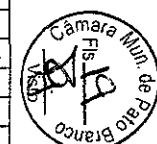
Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
4-Administração		
122-Administração Geral		
28-Incentivo ao Turismo		
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	40.000,00	40.000,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	109.831,35	109.831,35
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	4.000,00	4.000,00
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	84.500,00	84.500,00
57-Capacitar Trabalhadores		
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	327.863,12	327.863,12
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE e PAETEC - Programa de Bolsa Ensino	300.000,00	300.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	800.000,00	800.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	650.000,00	650.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	769.408,33	769.408,33
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	50.000,00	50.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	416.525,39	416.525,39
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	5.000,00	5.000,00
562-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	23.000,00	23.000,00
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
28-Incentivo ao Turismo		
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	40.000,00	40.000,00
2.180.000-Manutenção das Atividades do Nossa Terra Natal	151.500,00	151.500,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
11.01-GABINETE DO SECR. DE AGRICULTURA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
29-Atividades da Secretaria de Agricultura		
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura	180.578,14	180.578,14
11.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
2.070.000-Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	956.154,25	956.154,25
11-Trabalho		
334-Fomento à Trabalho		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.066.000-Programa Mulheres Rurais	9.500,00	9.500,00
2.160.000-Manutenção do Mercado do Produtor e Cooperativa de Agricultura Familiar	15.000,00	15.000,00
20-Agricultura		
602-Promoção da Produção Animal		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.068.000-Programa Bovinocultura de Leite	59.000,00	59.000,00
605-Abastecimento		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústrias	2.000,00	2.000,00
606-Extensão Rural		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.067.000-Cadeias Produtivas	20.000,00	20.000,00
2.069.000-Convênio com o Instituto Emater	50.000,00	50.000,00
2.190.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	3.000,00	3.000,00
2.262.000-Implantação do programa pró-horta	50.000,00	50.000,00
11.03-DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.212.000-Consórcio Público Intermunicipal - Portal do Pinhão	24.000,00	24.000,00
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.082.000-Aquisição de veículos e equipamentos	1.000,00	1.000,00
1.083.000-Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento.	1.376.000,00	1.376.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	1.418.827,45	1.418.827,45
17-Saneamento		
511-Saneamento Básico Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	36.000,00	36.000,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residência	1.000,00	1.000,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	500,00	500,00
32-Preservação e Defesa Ambiental		
2.148.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	500,00	500,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	30.000,00	30.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
32-Preservação e Defesa Ambiental		
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	157.078,14	157.078,14
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
18-Planejamento Urbano		
2.151.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	17.000,00	17.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	13.000,00	13.000,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	37.000,00	37.000,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	888.839,23	888.839,23
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	33.100,00	33.100,00
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	240.000,00	240.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	40.000,00	40.000,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	25.000,00	25.000,00
2.191.000-Promover e incentivar a preservação de árvores multisseculares.	8.000,00	8.000,00
542-Controle Ambiental		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	120.000,00	120.000,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	122.000,00	122.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	50.000,00	50.000,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP's, recuperação de mananciais e nascentes	65.000,00	65.000,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	60.000,00	60.000,00
544-Recursos Hídricos		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	11.000,00	11.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
34-Limpeza Pública		
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	5.007.963,53	5.007.963,53
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
34-Limpeza Pública		
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	105.000,00	105.000,00
542-Controle Ambiental		
34-Limpeza Pública		
2.085.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	15.000,00	15.000,00

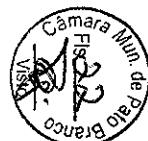
Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM		
14.01-ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
36-Administração Distrital		
2.087.000-Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	80.000,00	80.000,00
16-SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER, JUVENIL E IDOSO		
16.01-GABINETE DO SECRETÁRIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
41-Manutenção do Esporte		
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes, lazer, juventude e idoso	167.078,14	167.078,14
16.02-DEP ESPORTE, LAZER, JUVENIL E IDOSO		
27-Desporto e Lazer		
122-Administração Geral		
41-Manutenção do Esporte		
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	1.450.664,97	1.450.664,97
2.257.000-Aquisição de veículo	50.000,00	50.000,00
811-Desporto de Rendimento		
41-Manutenção do Esporte		
2.146.000-Atleta Talento	80.000,00	80.000,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	110.000,00	110.000,00
2.225.000-Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais	446.500,00	446.500,00
812-Desporto Comunitário		
41-Manutenção do Esporte		
1.050.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esportes e demais obras relacionadas ao esporte.	5.000,00	5.000,00
1.058.000-Construção e Manutenção de Pista de Bicicross	240.000,00	240.000,00
1.106.000-Construir ginásio de esportes no Distrito de Nova Espero	200.000,00	200.000,00
2.226.000-Promoção de Esporte Arredor em Diversas Modalidades	200.000,00	200.000,00
2.256.000-Construção e Manutenção de pista de skate no Bairro Planalto	150.000,00	150.000,00
813-Lazer		
41-Manutenção do Esporte		
1.099.000-Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportiv	30.000,00	30.000,00
2.188.000-Manutenção de campos de futebol	157.000,00	157.000,00
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	220.000,00	220.000,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
17.01-GABINETE DO SECRETÁRIO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete	298.578,14	298.578,14
17.02-DPTO ADM FIN DESEN TECNOLÓGICO		

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 209/2013 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
19-Ciência e Tecnologia		
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.241.000-Manutenção das atividades do Dpto de desenvolvimento tecnológico	436.043,99	436.043,99
2.242.000-Implantar e manter módulos industriais, centros de pesquisas e desenvolvimento, museu de Ciência e T	5.000,00	5.000,00
17.03-DEP.DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA, TECN E INOVAÇÃO		
4-Administração		
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	729.953,65	729.953,65
17.04-DEP DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		
19-Ciência e Tecnologia		
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
1.103.000-Projeto Cidade Digital	5.000,00	5.000,00
2.244.000-Implantar e manter Parque Tecnológico	5.000,00	5.000,00
2.269.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico	611.247,80	611.247,80
17.05-DEPARTAMENTO DE INCUBADORA		
4-Administração		
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.234.000-Fomentar incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	821.312,41	821.312,41
TOTAL DA LDO		197.100.000,00
		197.100.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

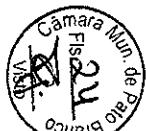
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 209/2013

Data: 21/10/2013

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2014		2015		2016		2017			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	203.546.251,00	-	220.349.200,00	-	241.900.900,00	-	269.604.800,00	-	935.401.151,00
1.1.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	36.623.148,72	-	45.144.886,00	-	50.179.715,00	-	55.790.246,00	-	187.737.995,72
1.1.1.00.00.00.00	IMPOSTOS	31.044.148,72	-	36.327.486,00	-	39.910.235,00	-	43.881.258,00	-	151.163.127,72
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	19.044.148,72	-	22.654.486,00	-	24.869.935,00	-	27.336.928,00	-	93.905.497,72
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.573.000,00	-	10.285.000,00	-	11.313.500,00	-	12.444.850,00	-	43.616.350,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPNU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.573.000,00	-	10.235.000,00	-	11.263.500,00	-	12.394.850,00	-	43.466.350,00
1.1.1.2.02.02.00.00	IPNU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	150.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.530.000,00	-	5.714.486,00	-	6.235.935,00	-	6.839.528,00	-	23.319.949,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMENTOS DO TRABALH	3.830.000,00	-	4.895.800,00	-	5.335.380,00	-	5.848.918,00	-	19.910.098,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	3.830.000,00	-	4.895.800,00	-	5.335.380,00	-	5.848.918,00	-	19.910.098,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	230.000,00	-	210.000,00	-	220.000,00	-	230.000,00	-	890.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-EXEC.E ENT.IND	3.600.000,00	-	4.685.800,00	-	5.115.380,00	-	5.618.918,00	-	19.020.098,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	700.000,00	-	818.686,00	-	900.555,00	-	990.610,00	-	3.409.851,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR.REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.941.148,72	-	6.655.000,00	-	7.320.500,00	-	8.052.550,00	-	26.969.198,72
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.941.148,72	-	6.655.000,00	-	7.320.500,00	-	8.052.550,00	-	26.969.198,72
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	12.000.000,00	-	13.673.000,00	-	15.040.300,00	-	16.544.330,00	-	57.257.630,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.000.000,00	-	13.673.000,00	-	15.040.300,00	-	16.544.330,00	-	57.257.630,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EX	12.000.000,00	-	13.673.000,00	-	15.040.300,00	-	16.544.330,00	-	57.257.630,00
1.1.2.00.00.00.00	TAXAS	5.245.000,00	-	8.670.400,00	-	10.107.480,00	-	11.730.988,00	-	35.753.868,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.765.000,00	-	6.348.300,00	-	7.098.080,00	-	7.960.988,00	-	24.172.368,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600.000,00	-	1.442.800,00	-	1.585.080,00	-	1.743.588,00	-	5.371.468,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC DE ESTAB.COM.IND.E PREST.DE SERV	950.000,00	-	4.570.000,00	-	5.100.000,00	-	5.750.000,00	-	16.370.000,00
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	70.000,00	-	60.500,00	-	63.000,00	-	67.400,00	-	260.900,00
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA UTILIZAÇÃO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	905.000,00	-	-	-	-	-	-	-	905.000,00
1.1.2.1.31.01.00.00	Taxa Estacionamento Regulamento	905.000,00	-	-	-	-	-	-	-	905.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	240.000,00	-	275.000,00	-	350.000,00	-	400.000,00	-	1.265.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.480.000,00	-	2.322.100,00	-	3.009.400,00	-	3.770.000,00	-	11.581.500,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Piano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

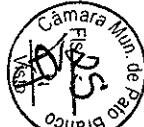
Fundamento Legal: 209/2013

Data: 21/10/2013

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2014		2015		2016		2017			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	420.000,00	-	280.500,00	-	291.500,00	-	320.000,00	-	1.312.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.060.000,00	-	2.041.600,00	-	2.717.900,00	-	3.450.000,00	-	10.269.500,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa Cletia de Lira Domiciliar	1.900.000,00	-	1.640.100,00	-	2.300.000,00	-	3.000.000,00	-	8.840.100,00
1.1.2.2.99.07.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	160.000,00	-	401.500,00	-	417.900,00	-	450.000,00	-	1.429.400,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	334.000,00	-	147.000,00	-	162.000,00	-	178.000,00	-	821.000,00
1.1.3.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	334.000,00	-	147.000,00	-	162.000,00	-	178.000,00	-	821.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.670.000,00	-	3.000.000,00	-	3.200.000,00	-	3.500.000,00	-	12.370.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	867.491,28	-	1.270.500,00	-	1.398.000,00	-	1.537.000,00	-	5.072.991,28
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	440.000,00	-	1.875.500,00	-	2.064.000,00	-	2.270.000,00	-	6.649.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.013.551,00	-	158.973.314,00	-	173.976.185,00	-	194.316.554,00	-	684.279.604,00
1.7.2.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	156.318.551,00	-	156.054.261,30	-	168.333.084,65	-	189.102.585,78	-	669.808.482,73
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	84.814.183,00	-	86.177.301,00	-	91.934.534,65	-	105.074.480,78	-	368.000.499,43
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	38.002.500,00	-	37.207.500,00	-	40.928.250,00	-	45.820.080,78	-	161.958.330,78
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	36.632.500,00	-	36.300.000,00	-	39.930.000,00	-	44.721.485,78	-	157.583.995,78
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	70.000,00	-	181.500,00	-	199.650,00	-	219.585,00	-	670.735,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRI	1.300.000,00	-	726.000,00	-	798.600,00	-	879.000,00	-	3.703.600,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	340.000,00	-	254.000,00	-	280.000,00	-	300.000,00	-	1.174.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	42.225.000,00	-	44.770.001,00	-	46.379.684,65	-	54.171.700,00	-	187.546.385,65
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	616.583,00	-	340.000,00	-	380.000,00	-	420.000,00	-	1.756.583,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	2.620.000,00	-	2.420.000,00	-	2.662.000,00	-	2.928.200,00	-	10.630.200,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87	350.000,00	-	459.800,00	-	506.000,00	-	556.000,00	-	1.871.800,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	660.000,00	-	726.000,00	-	798.600,00	-	878.500,00	-	3.063.100,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	47.854.000,00	-	46.439.800,00	-	51.109.550,00	-	56.210.205,00	-	201.613.555,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	46.551.000,00	-	46.331.000,00	-	50.591.500,00	-	56.083.000,00	-	199.956.500,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	33.050.000,00	-	33.880.000,00	-	37.268.000,00	-	40.995.000,00	-	145.193.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	12.800.000,00	-	11.495.000,00	-	12.644.500,00	-	13.909.000,00	-	50.848.500,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	600.000,00	-	726.000,00	-	799.000,00	-	879.000,00	-	3.004.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	101.000,00	-	230.000,00	-	280.000,00	-	300.000,00	-	911.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

## Situação: Em Elaboração

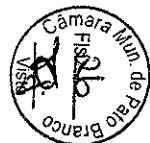
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Fundamento Legal: 209/2013

Data: 21/10/2013

Tipo: Projeto de Lei

Especificação		Receitas Previstas								Total	
		2014		2015		2016		2017			
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	3.000,00	-	3.300,00	-	3.500,00	-	4.000,00	-	13.800,00	
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.300.000,00	-	105.500,00	-	114.550,00	-	123.205,00	-	1.643.255,00	
1.7.2.2.33.02.00.00	Programa Saúde da Família Estadual	1.300.000,00	-	105.500,00	-	114.550,00	-	123.205,00	-	1.643.255,00	
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	23.650.368,00	-	23.437.160,30	-	25.289.000,00	-	27.817.900,00	-	100.194.428,30	
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	23.650.368,00	-	23.437.160,30	-	25.289.000,00	-	27.817.900,00	-	100.194.428,30	
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	290.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00	-	690.000,00	
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	290.000,00	-	-	-	-	-	400.000,00	-	690.000,00	
1.7.3.0.00.99.01.00	Doações ao FIA Criança e Adolescente, En...	80.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00	-	280.000,00	
1.7.3.0.00.99.02.00	Transferência da SANEPAR c/imp. Meio ambiente	190.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00	-	390.000,00	
1.7.3.0.00.99.03.00	Daçães Casa Abrig	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00	
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00	
1.7.5.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00	
1.7.5.0.00.99.01.00	Daçães Casa Abrig	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00	
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	370.000,00	-	2.919.052,70	-	5.643.100,35	-	4.813.968,22	-	13.746.121,27	
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.882.060,00	-	10.085.000,00	-	11.083.000,00	-	12.191.000,00	-	39.241.060,00	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.175.000,00	-	2.600.000,00	-	2.850.000,00	-	3.135.000,00	-	9.760.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	167.000,00	-	170.000,00	-	186.000,00	-	205.000,00	-	728.000,00	
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	3.647.060,00	-	5.500.000,00	-	6.050.000,00	-	6.655.000,00	-	21.852.060,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	3.497.060,00	-	5.500.000,00	-	6.050.000,00	-	6.655.000,00	-	21.702.060,00	
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	893.000,00	-	1.815.000,00	-	1.997.000,00	-	2.196.000,00	-	6.901.000,00	
<b>Receitas de capital</b>											
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.274.249,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	10.724.249,00	
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.274.249,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	10.724.249,00	
2.1.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.274.249,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	10.724.249,00	
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	10.274.249,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	10.724.249,00	
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	10.274.249,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	10.724.249,00	
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PRO	10.274.249,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	10.724.249,00	



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

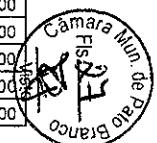
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 209/2013

Data: 21/10/2013

Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas								
	2014		2015		2016		2017		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.1.1.4.99.99.04.00 REC.O.CR.PAVASF.IVÁI,MARÍLIA E TEOTÔNIO	7.337.687,00	-	-	-	-	-	-	-	7.337.687,00
2.1.1.4.99.99.05.00 REC.OP.CRED.PAVASF.RUA TOCANTINS	2.936.562,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00	-	3.386.562,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>213.820.500,00</b>	-	<b>220.499.200,00</b>	-	<b>242.050.900,00</b>	-	<b>269.754.800,00</b>	-	<b>946.125.400,00</b>
<b>Deduções da receita</b>									
<b>Restituição</b>									
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.0.00.00.00 IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00 IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
<b>Deduções da receita</b>									
<b>Descontos Concedidos</b>									
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.0.00.00.00 IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00 IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
<b>Deduções da receita</b>									
<b>FUNDEB</b>									
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	16.700.500,00	-	15.499.200,00	-	17.050.900,00	-	18.754.800,00	-	68.005.400,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.700.500,00	-	15.499.200,00	-	17.050.900,00	-	18.754.800,00	-	68.005.400,00
1.7.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.700.500,00	-	15.499.200,00	-	17.050.900,00	-	18.754.800,00	-	68.005.400,00
1.7.2.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.410.500,00	-	6.279.000,00	-	6.908.100,00	-	7.598.000,00	-	28.195.600,00
1.7.2.1.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.340.500,00	-	6.201.000,00	-	6.822.100,00	-	7.504.000,00	-	27.867.600,00
1.7.2.1.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.326.500,00	-	6.171.000,00	-	6.788.100,00	-	7.467.000,00	-	27.752.600,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 209/2013

Data: 21/10/2013

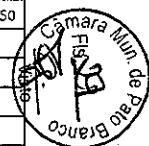
Tipo: Projeto de Lei

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2014		2015		2016		2017			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.1.01.05.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.000,00	-	30.000,00	-	34.000,00	-	37.000,00	-	115.000,00	
1.7.2.1.36.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87	70.000,00	-	78.000,00	-	86.000,00	-	94.000,00	-	328.000,00	
1.7.2.2.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.290.000,00	-	9.220.200,00	-	10.142.800,00	-	11.156.800,00	-	39.809.800,00	
1.7.2.2.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.290.000,00	-	9.220.200,00	-	10.142.800,00	-	11.156.800,00	-	39.809.800,00	
1.7.2.2.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	6.610.000,00	-	6.776.000,00	-	7.454.000,00	-	8.199.000,00	-	29.039.000,00	
1.7.2.2.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	2.560.000,00	-	2.299.000,00	-	2.529.000,00	-	2.782.000,00	-	10.170.000,00	
1.7.2.2.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	120.000,00	-	145.200,00	-	159.800,00	-	175.800,00	-	600.800,00	
<b>Total das Deduções</b>	<b>16.720.500,00</b>	<b>-</b>	<b>15.499.200,00</b>	<b>-</b>	<b>17.050.800,00</b>	<b>-</b>	<b>18.754.800,00</b>	<b>-</b>	<b>68.025.400,00</b>	
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>197.100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>205.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>225.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>251.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>878.100.000,00</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>197.100.000,00</b>		<b>205.000.000,00</b>		<b>225.000.000,00</b>		<b>251.000.000,00</b>		<b>878.100.000,00</b>	



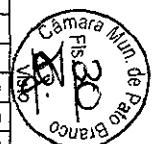
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL					
01.01-CÂMARA DE VEREADORES					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1-Ação Legislativa					
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	2.945.000,00	3.092.250,00	3.245.500,00	3.399.600,00	12.682.350,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	2.615.000,00	2.745.750,00	2.876.500,00	3.017.300,00	11.254.550,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00	645.500,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	190.000,00	199.500,00	83.000,00	87.100,00	559.600,00
2.143.000-Construir, manter, reformar e recuperar interna e externamente o edifício Legislativo	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL					
02.01-GABINETE DO PREFEITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	735.149,25	841.664,17	968.264,06	888.506,66	3.433.584,14
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
4-Administração					
124-Controle Interno					
5-Supervisão acompanhamento e controle					
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	105.183,12	115.701,43	127.271,58	139.998,73	488.154,86
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR					
4-Administração					
122-Administração Geral					
6-Delegacia e Junta de Serviço Militar					
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	80.700,21	88.770,23	101.924,90	112.117,39	383.512,73
02.04-ASSESSORIA JURÍDICA					
2-Judiciária					
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico					
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	217.781,07	239.556,98	263.512,67	289.863,94	1.010.714,66
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
4-Administração					
131-Comunicação Social					
3-Divulgação Oficial					
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.083.500,00	1.136.050,00	1.638.695,00	2.201.412,50	6.059.657,50
02.06-UNIDADE DO PROCON					
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
35-Proteção ao Consumidor					
1.040.000-Construção de sede própria do PROCON	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.083.000-Aquisição de Veículo	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00

Dados Enviados ao Legislativo



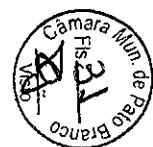
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON	205.635,23	226.198,75	250.256,75	275.282,42	957.373,15
03-PROCURADORIA					
03.01-PROCURADORIA					
4-Administração					
131-Comunicação Social					
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico					
2.237.000-Manutenção das atividades da Procuradoria	738.139,03	811.952,94	899.350,69	989.263,75	3.438.686,41
04-SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO					
04.01-GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento					
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Planejamento	203.578,14	223.935,96	246.329,55	270.962,51	944.806,16
04.02-DEP. DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
18-Planejamento Urbano					
2.238.000-Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	2.411.270,41	2.322.797,45	3.006.265,80	3.306.892,38	11.047.226,04
04.03-DEPARTAMENTO ESTRATÉGICO					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
18-Planejamento Urbano					
2.215.000-Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Estratégico	150.556,89	140.024,79	154.027,27	169.430,00	614.038,95
04.04-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E METAS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
9-Administração Geral					
2.239.000-Manutenção do Departamento de Programas e Metas	40.261,63	44.287,79	49.995,96	54.995,55	189.540,98
05-SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS					
05.01-GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
11-Administração Financeira					
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	183.578,14	201.935,96	222.129,55	244.342,51	851.986,61
05.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
1.102.000-Construção do Paço Municipal	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.181.000-Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani	96.409,03	106.049,93	119.333,16	131.266,48	453.058,50
2.235.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	207.218,80	227.940,68	252.663,90	277.930,29	965.753,67
2.236.000-Manutenção das publicações oficiais	210.000,00	236.000,00	264.600,00	296.060,00	1.006.660,00

Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.255.000-Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
123-Administração Financeira					
11-Administração Financeira					
2.216.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	1.954.113,46	1.240.524,80	1.681.559,61	1.910.715,57	6.786.913,44
13-Controle Financeiro					
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	128.782,30	141.660,53	158.197,71	174.017,48	602.658,02
129-Administração de Receitas					
15-Arrecadação de Receitas					
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	761.069,11	838.776,02	945.924,18	1.042.117,18	3.587.886,49
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil					
9-Segurança Pública					
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	294.671,37	324.138,50	358.514,28	394.365,71	1.371.689,86
183-Informação e Inteligência					
9-Segurança Pública					
2.219.000-Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
28-Encargos Especiais					
841-Refinanciamento da Dívida Interna					
16-Encargos Especiais					
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	290.000,00	319.000,00	350.800,00	385.990,00	1.345.890,00
843-Serviço da Dívida Interna					
16-Encargos Especiais					
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	1.979.000,00	2.000.000,00	2.588.100,00	2.908.610,00	9.475.710,00
846-Outros Encargos Especiais					
16-Encargos Especiais					
0.003.000-Encargos Especiais	1.842.500,00	2.000.000,00	2.585.407,00	2.905.579,50	9.333.486,50
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência					
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	493.000,00	511.382,00	569.668,00	625.503,00	2.199.553,00
05.03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços					
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	579.662,44	637.628,69	720.264,47	792.290,92	2.729.846,52
05.04-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
14-Controle Contábil Geral					
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	384.248,55	422.674,51	471.730,53	518.903,58	1.797.558,17
05.05-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
4-Administração					

Dados Enviados ao Legislativo



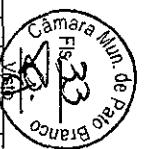
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.009.000-Realizar Concurso Público	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
128-Formação de Recursos Humanos					
10-Administração de Recursos Humanos					
2.011.000-Promover a avaliação e capacitação dos servidores	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	519.432,66	571.375,92	645.783,74	710.362,11	2.446.954,43
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.433.122,05	1.547.771,81	171.593,56	1.805.321,04	4.957.808,46
11-Trabalho					
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
10-Administração de Recursos Humanos					
2.196.000-Implementação e manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	103.444,31	119.288,74	134.377,05	147.814,75	509.924,85
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	165.078,14	181.585,96	199.744,55	219.719,01	766.127,66
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
18-Planejamento Urbano					
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.197.018,00	1.216.719,80	1.474.392,49	1.621.831,74	5.509.962,03
06.03-DPTO.DE DESENV URBANOS E GEOPROCESSAMENT					
4-Administração					
122-Administração Geral					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.014.000-Construir sede própria do IPPUPB	-	-	345.000,00	-	345.000,00
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2.108.209,51	2.219.030,46	2.590.474,11	2.849.521,52	9.767.235,60
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
127-Ordenamento Territorial					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	11.574.249,00	1.540.000,00	1.594.000,00	1.863.400,00	16.671.649,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	240.000,00	254.400,00	290.400,00	319.440,00	1.104.240,00
1.010.000-Interligação de Bairros	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.077.000-Pavimentação de Vias Urbanas - Recape	800.000,00	1.080.000,00	1.168.000,00	1.264.800,00	4.312.800,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
452-Serviços Urbanos					

Dados Enviados ao Legislativo

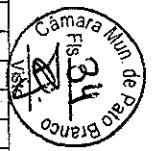


Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	518.249,06	570.073,97	648.985,06	713.883,57	2.451.191,66
453-Transportes Coletivos Urbanos					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.007.000-Construir pontos de ônibus	204.200,00	214.620,00	226.082,00	238.690,20	883.592,20
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.002.000-Apolar e/ou construir unidades habitacionais	505.000,00	505.500,00	506.050,00	506.655,00	2.023.205,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.097.000-FMH - Fundo Municipal de Habitação	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.006.000-Construir galerias pluviais	300.000,00	300.000,00	300.000,00	30.000,00	930.000,00
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	1.120.000,00	1.232.000,00	1.355.200,00	1.490.720,00	5.197.920,00
06.04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2.139.062,99	2.106.769,29	2.587.769,29	2.846.038,84	9.679.640,41
15-Urbanismo					
453-Transportes Coletivos Urbanos					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.551,00	232.051,00
26-Transporte					
781-Transporte Áereo					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.029.000-Manter Aeroporto	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
782-Transporte Rodoviário					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
1.016.000-Construir e reformar pontes	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
06.05-COORDENARIA DE TRÂNSITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
21-Trânsito					
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00	129.948,00
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					

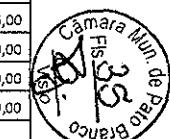
Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
1.020.000-Construir sede própria do DEPATRAN	-	350.000,00	-	150.000,00	500.000,00
21-Trânsito					
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	160.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00	440.357,00
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
21-Trânsito					
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	1.591.337,21	1.695.470,93	1.920.799,52	2.112.879,47	7.320.487,13
06-06-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO					
25-Energia					
752-Energia Elétrica					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	2.763.000,00	2.133.531,99	2.356.610,02	2.592.271,02	9.845.413,03
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.01-GABINETE DO SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
12-Educação					
122-Administração Geral					
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer					
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	157.578,14	173.335,96	190.669,55	209.736,51	731.320,16
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição					
39-Manutenção do Ensino					
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	1.400.000,00	1.870.000,00	2.057.000,00	2.262.700,00	7.589.700,00
361-Ensino Fundamental					
39-Manutenção do Ensino					
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	1.500.000,00	2.100.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	8.682.000,00
1.042.000-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	200.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	862.000,00
1.078.000-Construção de Escolas Municipais	155.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	173.205,00
2.091.000-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.092.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos p/ es	212.000,00	233.200,00	256.520,00	282.172,00	983.892,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	400.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.220.500,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.	8.829.081,43	11.809.168,27	14.219.456,59	15.641.402,25	50.493.108,54
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	3.140.196,15	4.249.515,77	4.711.967,93	5.183.164,72	17.284.844,57
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	600.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	4.605.100,00
2.102.000-Promover cursos e eventos de capacitação	67.000,00	73.700,00	81.070,00	89.177,00	310.947,00
2.156.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização a nível de especialização, mestrad	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais, juninas	1.200,00	1.320,00	1.452,00	1.597,20	5.569,20
2.192.000-Programa de Educação no Trânsito nas Escolas	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
2.261.000-Projeto de apoio ao transporte universitário para deslocamento de estudantes para outros municípios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO					



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
39-Manutenção do Ensino					
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	18.360.911,25	20.650.797,69	24.889.236,47	27.378.160,12	91.279.105,53
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	4.648.308,03	5.113.138,72	5.828.037,50	6.410.841,25	22.000.325,50
2.177.000-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	71.700,00	78.870,00	86.757,00	95.432,70	332.759,70
2.254.000-Manter o Programa Municipal Fundo de Gestão	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
365-Educação Infantil					
39-Manutenção do Ensino					
2.176.000-Manutenção da Educação Infantil	3.104.000,27	3.887.950,30	4.444.346,85	4.888.781,53	16.325.078,95
366-Educação de Jovens e Adultos					
39-Manutenção do Ensino					
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
367-Educação Especial					
39-Manutenção do Ensino					
1.044.000-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
2.101.000-Manutenção das atividades e programas às crianças portadoras de necessidades especiais	23.100,00	25.410,00	27.951,00	30.746,10	107.207,10
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13-Cultura					
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
40-Promover a Cultura					
1.047.000-Construção do Museu Regional	5.000,00	5.000,00	-	-	10.000,00
1.048.000-Construção da casa do artesão na Região Sul	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.154.000-Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no município.	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
392-Difusão Cultural					
2-Supervisão e Coordenação Superior					
2.260.000-Criação da Biblioteca Itinerante	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
40-Promover a Cultura					
1.045.000-Construção da Praça da Leitura	50.000,00	55.000,00	-	-	105.000,00
2.103.000-Difusão da Cultura - eventos	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
2.104.000-Capacitação	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.105.000-Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som.	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.106.000-Manutenção da Companhia de teatro e Dança com alunos da rede pública municipal.	13.200,00	14.520,00	15.972,00	17.569,20	61.261,20
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco, leitor nota 10 e demais eventos culturais.	14.400,00	15.840,00	17.424,00	19.166,40	66.830,40
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	944.444,53	1.008.888,98	1.107.736,83	1.188.510,51	4.249.580,85
2.109.000-Criação de lei de incentivo a Cultura e ao Esporte Amador	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.185.000-Difusão da Semana da Cultura Evangelica - Eventos	40.000,00	39.000,00	37.900,00	36.690,00	153.590,00
2.263.000-Incentivo à Cooperativa de artesanato de Pato Branco e Associação Pato-branquense do Artesão	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.264.000-Promover e incentivar o Programa Consórcio de Escritores	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE					
10-Saúde					

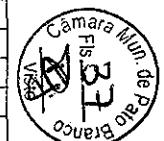


Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
122-Administração Geral					
42-Gerência da Saúde Municipal					
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	180.378,14	198.415,96	218.257,55	240.083,31	837.134,96
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
43-Manutenção da Saúde					
1.054.000-Aquisição de veículos	90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	4.543.812,27	4.921.193,49	5.541.719,76	6.095.891,74	21.102.617,26
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	618.427,94	762.990,74	839.289,81	923.218,79	3.143.927,28
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	21.200,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	69.200,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	1.149.864,54	1.264.850,99	1.448.297,64	1.593.127,40	5.456.146,57
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros da hospedagem	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.301,00	1.392.301,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
301-Atenção Básica					
43-Manutenção da Saúde					
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS	-	300.000,00	-	-	300.000,00
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd	91.000,00	100.100,00	110.110,00	121.121,00	422.331,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	5.971.438,54	6.568.582,39	7.540.576,25	8.294.633,88	28.375.231,06
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	6.166.702,58	7.359.882,83	8.410.020,26	9.251.022,28	31.187.627,95
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	212.000,00	233.200,00	256.520,00	282.172,00	983.892,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	912.742,73	1.004.017,00	1.104.418,70	1.214.860,57	4.236.039,00
2.123.000-Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	221.600,00	243.760,00	268.136,00	294.949,60	1.028.445,60
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.260,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	500.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.684.600,00
2.205.000-Manutenção dos Serviços do CAPS	1.113.190,93	1.224.510,03	1.371.721,53	1.508.893,68	5.218.316,17
2.206.000-Manutenção das Atividades das Especificações Regionais	15.500,00	17.050,00	18.755,00	20.630,50	71.935,50
2.252.000-Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família - ESF	4.176.825,99	4.341.508,59	4.978.994,87	5.475.883,30	18.974.202,75
2.259.000-Implantação de ações de segurança alimentar e nutricional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
43-Manutenção da Saúde					
1.091.000-Aquisição de Materiais e Mob.e de Equipamentos de Tecn.e Rede p/SAMU	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	640.000,00	209.000,00	229.900,00	252.890,00	1.331.790,00
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	36.045.000,00	36.333.841,15	37.117.933,53	42.427.241,96	151.924.016,64
2.210.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar	3.150.000,00	325.000,00	907.500,00	998.250,00	5.880.750,00
2.258.000-Realização de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico					
43-Manutenção da Saúde					
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	819.167,37	791.084,11	894.099,23	983.509,15	3.487.859,86

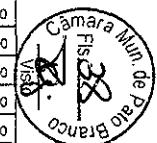
Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	1.044.806,43	1.451.658,22	1.610.061,96	1.771.068,15	5.877.594,76
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	1.713.902,80	1.885.293,08	2.092.756,26	2.302.031,88	7.993.984,02
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	706.438,86	590.082,75	662.787,28	729.066,01	2.688.374,90
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutenção da Saúde					
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	94.000,00	103.400,00	113.740,00	125.114,00	436.254,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1.042.299,09	1.134.429,00	1.298.928,35	1.428.821,19	4.904.477,63
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	10.000,00	11.000,00	12.100,00	1.00	33.101,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	10.000,00	203.500,00	223.850,00	246.235,00	683.585,00
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutenção da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Centro de vigilância animal	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.056.000-Construção de Centro de Zoonose	-	800.000,00	-	-	800.000,00
1.071.000-Construção do COAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	1.416.558,14	1.117.113,95	1.243.513,72	1.367.865,09	5.145.050,90
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	107.400,00	82.390,00	90.629,00	99.691,90	380.110,90
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-	65.000,00	65.000,00	130.000,00
2.222.000-Implantação do PROBEM	-	-	-	50.000,00	50.000,00
09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.01-GABINETE DO SEC DE AÇÃO SOCIAL E CIDAD.					
4-Administração					
122-Administração Geral					
22-Assistência Social					
2.095.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria de Ação Social e Cidadania	192.418,14	211.659,96	232.825,95	256.108,55	893.012,60
09.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência à Criança e ao Adolescente					
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	10.000,00	577.500,00	635.250,00	698.775,00	1.921.525,00
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	515.000,00	-	-	-	515.000,00
6.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	-	10.000,00	-	-	10.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
2.043.000-Manutenção da Casa Abrigo	600.481,97	964.730,06	863.311,03	968.676,13	3.397.199,09
09.03-COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍ					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	100.000,00	-	-	100.000,00
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	-	-	50.000,00	30.000,00	80.000,00
244-Assistência Comunitária					



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
24-Assistência Comunitária					
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular		550.000,00	5.000,00		555.000,00
1.095.000-Construção do Barracão do Disque Solidariedade	5.000,00	5.500,00	171.050,00	6.655,00	188.205,00
1.104.000-Construção do Centro de Convivência do Idoso	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.105.000-Construção do CREAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	2.287.511,96	2.701.473,23	3.069.794,89	3.376.774,38	11.435.554,46
2.208.000-Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	143.743,68	158.118,05	179.635,76	197.599,33	679.096,82
2.209.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	97.001,86	106.702,04	122.163,43	134.379,77	460.247,10
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
24-Assistência Comunitária					
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00	111.384,00
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
22-Assistência Social					
2.251.000-SUAS - PSE - Serviços de acolhimento (Lar dos idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	40.800,00	37.911,50	41.702,50	45.872,92	166.286,92
24-Assistência Comunitária					
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	-	44.000,00	17.999,90	18.000,00	79.999,90
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa Idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos	-	40.800,00	40.800,00	40.800,00	122.400,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência					
24-Assistência Comunitária					
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	-	43.140,00	43.140,00	43.140,00	129.420,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
22-Assistência Social					
2.200.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	199.140,00	152.000,00	145.200,00	159.720,00	636.060,00
2.249.000-SUAS - PSE - Serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	19.965,00	21.961,50	24.157,65	26.573,42	92.657,57
244-Assistência Comunitária					
22-Assistência Social					
2.245.000-SUAS - PSB - Ações do PAIF (CRAS)	89.100,00	98.010,00	107.811,00	118.592,10	413.515,10
2.246.000-SUAS - PSB - Ações do Projovem Adolescente - Piso Variável I	62.185,20	68.403,72	75.244,09	82.768,50	288.601,51
2.247.000-SUAS - PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Piso Variável II	59.857,80	26.136,00	28.749,60	31.624,56	146.367,96
2.248.000-SUAS - PSE - Serviços de enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual - Piso Fixo de Mé	122.400,00	91.476,00	100.623,60	110.685,96	425.185,56
2.250.000-SUAS - PSE - Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos - Piso de	43.200,00	39.204,00	43.124,40	47.436,84	172.965,24
24-Assistência Comunitária					
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	-	100.000,00	25.000,00	15.000,00	140.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	-	522.440,80	172.150,30	173.000,00	867.591,10
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	-	130.942,40	5.000,00	140.000,00	275.942,40
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	830.000,00	913.000,00	1.004.500,00	1.104.730,00	3.852.030,00



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
482-Habitação Urbana					
24-Assistência Comunitária					
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
09.05-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
1.085.000-Aquisição de Veículo	-	70.000,00	40.000,00	-	110.000,00
2.199.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente/Conselho Tutelar	481.924,99	530.117,49	583.129,24	641.442,17	2.236.613,89
2.201.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO					
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico	130.578,14	198.635,86	218.499,55	240.349,51	838.063,16
10.02-DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA					
23-Comércio e Serviços					
591-Promoção Comercial					
26-Incentivo Atividade Comercial					
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	193.855,07	213.240,58	234.564,64	258.021,10	899.681,39
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	65.000,00	35.500,00	66.050,00	40.655,00	207.205,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	73.000,00	80.300,00	88.330,00	97.163,00	338.793,00
10.03-DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
28-Incentivo ao Turismo					
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	109.831,35	120.814,48	138.771,65	152.648,82	522.066,30
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00
11-Trabalho					
333-Empregabilidade					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.052.000-Capacitar trabalhadores	84.500,00	92.950,00	102.245,00	112.526,50	392.221,50
57-Capacitar Trabalhadores					
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	327.863,12	360.649,43	405.092,88	445.602,17	1.539.207,60
334-Fomento ao Trabalho					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE e PAETEC - Programa de Bolsa Ensino	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00
22-Indústria					
661-Promoção Industrial					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					

Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	800.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.441.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	650.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.470.500,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	769.408,33	1.045.000,00	1.149.500,00	1.264.450,00	4.228.358,33
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	416.525,39	453.777,93	506.090,47	556.699,52	1.933.093,31
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
662-Produção Industrial					
27-Incentivo a implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00	106.743,00
23-Comércio e Serviços					
695-Turismo					
28-Incentivo ao Turismo					
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	40.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	200.204,00
2.130.000-Manutenção das Atividades do Nossa Terra Natal	151.500,00	166.650,00	183.315,00	201.646,50	703.111,50
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
11.01-GABINETE DO SECR. DE AGRICULTURA					
4-Administração					
122-Administração Geral					
29-Atividades da Secretaria de Agricultura					
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura	180.578,14	198.635,96	218.499,55	240.349,51	838.063,16
11.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
4-Administração					
122-Administração Geral					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.070.000-Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	956.154,25	1.051.769,68	187.161,29	1.305.877,42	3.500.962,64
11-Trabalho					
334-Fomento ao Trabalho					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.066.000-Programa Mulheres Rurais	9.500,00	10.450,00	11.495,00	12.644,50	44.089,50
2.160.000-Manutenção do Mercado do Produtor e Cooperativa de Agricultura Familiar	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
20-Agricultura					
602-Promoção da Produção Animal					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.068.000-Programa Bovinocultura de Leite	59.000,00	64.900,00	71.590,00	78.529,00	273.819,00
605-Abastecimento					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agronegócio	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
606-Extensão Rural					
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
2.067.000-Cadeias Produtivas	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.069.000-Convênio com o Instituto Emater	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.190.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.893,00	13.923,00



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2.262.000-Implantação do programa pró-horta	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
11.03-DEPARTAMENTO DO INTERIOR					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.212.000-Consórcio Público Intermunicipal - Portal do Pinhão	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.994,00	111.434,00
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.541,00
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento.	1.376.000,00	1.623.600,00	1.785.960,00	1.964.556,00	6.750.116,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	1.418.827,45	1.890.710,19	2.079.781,21	2.287.759,33	7.677.078,18
17-Saneamento					
511-Saneamento Básico Rural					
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	36.000,00	39.600,00	43.560,00	47.916,00	167.076,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residência	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	500,00	550,00	605,00	665,00	2.320,00
32-Preservação e Defesa Ambiental					
2.148.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
20-Agricultura					
606-Extensão Rural					
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
12.01-Gabinete do SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
32-Preservação e Defesa Ambiental					
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	157.078,14	172.785,96	190.064,55	209.071,01	728.959,66
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
18-Planejamento Urbano					
2.151.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00	78.897,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	13.000,00	14.300,00	15.750,00	17.303,00	60.333,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00	171.717,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	888.839,23	842.753,15	951.159,49	1.046.275,44	3.729.027,31
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	33.100,00	36.410,00	40.051,00	44.056,10	153.617,10
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	1.113.840,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	40.000,00	44.000,00	48.400,00	90.000,00	222.400,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	118.025,00
2.191.000-Promover e incentivar a preservação de árvores multisseculares.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
542-Controle Ambiental					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	122.000,00	134.200,00	147.620,00	162.382,00	566.202,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP's, recuperação de mananciais e nascentes	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
544-Recursos Hídricos					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
34-Limpeza Pública					
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	5.007.963,53	5.863.729,89	6.632.472,64	7.295.719,90	24.799.885,96
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
34-Limpeza Pública					
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00
542-Controle Ambiental					
34-Limpeza Pública					
2.085.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM					
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL					
4-Administração					
122-Administração Geral					
36-Administração Distrital					
2.087.000-Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	80.000,00	95.000,00	120.000,00	150.000,00	445.000,00
16-SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER, JUVENT. E IDOSO					
16.01-GABINETE DO SECRETÁRIO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
41-Manutenção do Esporte					
2.240.000-Manutenção das atividades do secretário de Esportes, lazer, juventude e idoso	167.078,14	183.785,96	202.164,55	222.381,01	775.409,66
16.02-DEP ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
27-Desporto e Lazer					
122-Administração Geral					
41-Manutenção do Esporte					
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	1.450.664,97	1.567.131,47	1.740.777,31	1.914.855,04	6.673.428,79
2.257.000-Aquisição de veículo	50.000,00	-	-	-	50.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

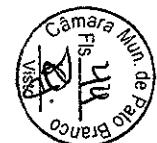


Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
811-Desporto de Rendimento					
41-Manutenção do Esporte					
2.146.000-Atleta Talento	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.430,00	371.280,00
2.221.000-Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
2.225.000-Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. de Jogos Oficiais	446.500,00	480.150,00	528.165,00	580.981,50	2.035.796,50
812-Desporto Comunitário					
41-Manutenção do Esporte					
1.050.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esporte e demais obras relacionadas ao esporte.	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
1.058.000-Construção e Manutenção de Pista de Bicicross	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	1.113.840,00
1.106.000-Construir ginásio de esportes no Distrito de Nova Espero	200.000,00	-	-	-	200.000,00
2.226.000-Promoção de Esporte Amador em Diversas Modalidades	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
2.256.000-Construção e Manutenção de pista de skate no Bairro Planalto	150.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	165.000,00
813-Lazer					
41-Manutenção do Esporte					
1.099.000-Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pôlos Esportivos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.188.000-Manutenção de campos de futebol	157.000,00	172.700,00	189.970,00	208.967,00	728.537,00
2.207.000-Manter atividades esportivas adaptadas	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
17.01-GABINETE DO SECRETÁRIO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete	298.578,14	328.435,96	361.279,55	397.407,51	1.385.701,66
17.02-DPTO ADM FIN DESEN TECNOLÓGICO					
19-Ciência e Tecnologia					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.241.000-Manutenção das atividades do Dpto de desenvolvimento tecnológico	436.043,99	476.346,19	520.513,50	568.924,17	2.001.827,85
2.242.000-Implantar e manter módulos industriais, centros de pesquisas e desenvolvimento, museu de Ciência e T	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
17.03-DEP DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA,TECN E INOVAÇ					
4-Administração					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	729.953,65	798.201,33	873.036,40	955.105,72	3.356.297,10
17.04-DEP DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO					
19-Ciência e Tecnologia					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
1.103.000-Projeto Cidade Digital	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.244.000-Implantar e manter Parque Tecnológico	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.269.000-Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico	611.247,80	584.379,09	642.817,00	707.098,70	2.545.542,59
17.05-DEPARTAMENTO DE INCUBADORA					

Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
4-Administração					
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
2.234.000-Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	821.312,41	887.979,09	976.777,00	1.074.454,70	3.760.523,20
<b>TOTAL DO PPA</b>	<b>1.971.106.000,00</b>	<b>2.04.998.900,00</b>	<b>2.24.996.790,00</b>	<b>2.50.998.669,00</b>	<b>873.096.359,00</b>





## ASSESSORIA CONTÁBIL



### **Parecer ao Projeto de Lei nº. 252/2013**

Busca o Executivo Municipal apoio do duto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 252/2013**, que dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014 e Plano Plurianual - PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014.

Tem o projeto o objetivo de adequar os programas de governo estabelecidos para o Plano Plurianual 2014/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, decorrentes das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, assim como de todas as alterações decorrentes da estrutura orçamentária, provindas das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

As alterações sugeridas no projeto em apreço se fazem necessárias, pela exigência da Caixa Econômica Federal, uma vez que deverá estar inclusa na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2014, os valores a serem liberados de operação de crédito, prevendo assim que a Administração Municipal esteja adequada a realidade financeira do Município.

Uma vez que o Executivo Municipal tem por finalidade demonstrar uma nova realidade de Planejamento, de atuação Orçamentária e Financeira da Administração, se faz necessário adequar projeções para o exercício financeiro de 2014.

O Projeto de Lei em seu artigo 1º altera o anexo "I" da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014**, Lei nº 4.112/2013 de 31 de julho de 2013, com o objetivo de acrescer ou alterar ações.

No artigo 2º, altera o anexo "I" do **Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017**, Lei nº 4.111/2013 de 31 de julho de 2013 observada as necessidades de adequação e compatibilidade entre os planos, tendo por fim a compatibilização da despesa orçada e da receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas Públicas.

A matéria deverá observar o preceitua a Constituição Federal em seu art. 165, inciso II, § 2º, a Lei Orgânica Municipal Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso II, §§ 2º e 4º, bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal .





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



**Alertamos a Comissão de Orçamento e Finanças que o projeto em apreço deverá ser apreciado e aprovado pelo duto plenário desta Casa de Leis, anteriormente ou na mesma data do Projeto de Lei nº 205/2013 em trâmite, o qual Estima as receitas e fixa as despesas do município de pato branco, para o exercício financeiro de 2014.**

**Lembramos ainda que qualquer alteração sugerida no Anexo "I", da LDO ou PPA, ou ainda emenda aditivas ao orçamento em seus anexos, deverá ser alterado juntamente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento, para que todos estejam adequados e compatíveis.**

Observado a cima exposto o projeto encontra-se em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apto a seguir seu trâmite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 7 de novembro de 2013.

Márcia Regina Zanoelo  
C.R.C. nº 27.823/O-3  
Assessora Contábil



# Câmara Municipal de Pato Branco

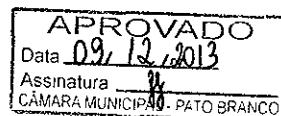
Estado do Paraná



**Exmo.Sr.  
Vilmar Maccari  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

Os vereadores infra-assinados, membros da mesa diretora no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão emenda ao **Projeto de Lei nº. 252/2013**, que dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014 e Plano Plurianual - PPA 2014/2017.

**EMENDA MODIFICATIVA:**



Altera valor do anexo "I" da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014 e do Plano Plurianual - PPA 2014/2017**, na ação 2.133 - Manter as Atividades Legislativas do Presidente, Vereadores e Assessores, para o exercício de 2014 que passará a vigorar com o seguinte teor:

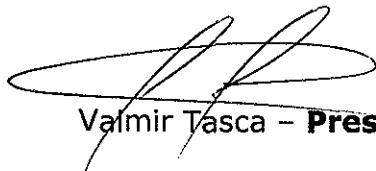
**01.031.0001.2.133 - Manter as Atividades Legislativas do Presidente, Vereadores e Assessores - R\$ 3.025.000,00**

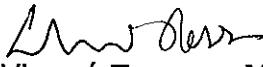
Para cobrir o valor acima indicado altera o valor da ação abaixo, do anexo "I", para o exercício de 2014, que passa a vigorar com o seguinte teor:

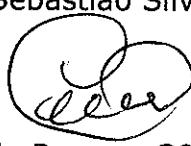
**01.031.0002.143 - Construir, manter, reformar e recuperar interna e externamente o edifício legislativo - R\$ 120.000,00**

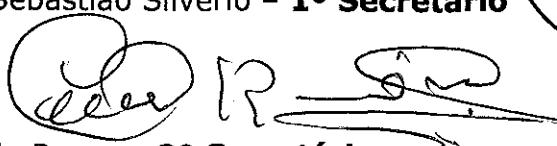
Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Pato Branco, 7 de novembro de 2013.

  
Vilmar Tasca - **Presidente**

  
Leunira Viganó Tesser - **Vice - Presidente**

  
Guilherme Sebastião Silverio - **1º Secretário**

  
Enio Ruaro - **2º Secretário**



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Senhor  
**VILMAR MACCARI**  
 Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

**EMENDA MODIFICATIVA**

**EMENDA APROVADA**

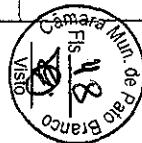
Data	09/12/2013
Assinatura	
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	

Modifica o valor a ação no anexo I do Plano Plurianual - PPA na Secretaria Municipal de Assistência Social que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores					Total
	2014	2015	2016	2017		
09- Sec. De Assistência Social						
09.03 – Coord. De Assistência Comunitária e Familiar						
1.104.000 – Construção do Centro de Convivência do Idoso	505.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	523.205,00	

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	2015	2016	2017	Total
02.00 – Governo Municipal					
02.05 – Diretoria de Comunicação Social					
2.003.000 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa	933.500,00	1.136.050,00	1.638.695,00	2.201.412,50	5.126.157,50
04.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano					
04.02 - Departamento de Planejamento Urbano					
2.238.000 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	2.261.270,41	2.322.797,45	3.006.265,80	3.306.892,38	10.897.226,04





# Câmara Municipal de Pato Branco

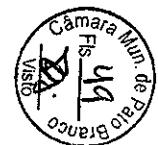
Estado do Paraná

05.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
05.02 - Departamento Administrativo e Financeiro					
0.002.000 – Amortização da Dívida Interna	1.779.000,00	2.000.000,00	2.588.100,00	2.908.610,00	7.696.710,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 05 de dezembro de 2013.

  
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - Vereador





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Exmo. Senhor

VILMAR MACCARI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação emenda ao Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

## EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO  
Data 09/12/2013  
Assinatura   
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Modifica o valor da ação no anexo I da LDO na Secretaria Municipal de Assistência Social que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
09- Secretaria Municipal de Assistência Social		
09.03 – Coord. De Assistência Comunitária e Familiar		
1.104.000 – Construção do Centro de Convivência do Idoso	505.000,00	505.000,00

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	Total
02.00 – Governo Municipal		
02.05 – Diretoria de Comunicação Social		
2.003.000 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa	933.500,00	933.500,00
04.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano		
04.02 - Departamento de Planejamento Urbano		
2.238.000 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	2.261.270,41	2.261.270,41
05.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
05.02 - Departamento Administrativo e Financeiro		
0.002.000 – Amortização da Dívida Interna	1.779.000,00	1.779.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - Vereador

Protocolo Gerado

06-Dez-2013-09:28-018313-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**Exmo.Sr.  
Vilmar Maccari  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

A vereadora Leunira Viganó Tesser –PDT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA:**

APROVADO
Data: 09/12/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Modifica ação ao órgão especificado abaixo no Anexo I do PPA que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
2.066.000 Programa Mulheres Rurais	29.500,00	30.450,00	31.495,00	32.644,50	124.089,50

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:





# Câmara Municipal de Pato Branco

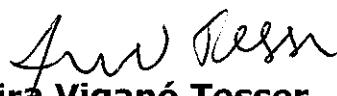
Estado do Paraná

<b>Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação</b>	<b>Valores</b>				
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Unidade 11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
2.069.000 Convênio com o Instituto Emater	30.000,00	35.000,00	40.500,00	46.550,00	152.050,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação 2.069.000 – Convênio com o Instituto Emater.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 3 de dezembro de 2013.

  
**Leunira Viganó Tesser**  
**Vereadora – PDT**





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**Exmo.Sr.  
Vilmar Maccari  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

A vereadora Leunira Viganó Tesser –PDT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

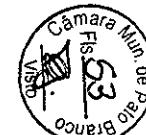
**EMENDA MODIFICATIVA:**

APROVADO	
Data	09/12/2013
Assinatura	
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	

Modifica ação ao órgão especificado abaixo no Anexo I da LDO que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	Total
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.066.000 Programa Mulheres Rurais	29.500,00	29.500,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:





# Câmara Municipal de Pato Branco

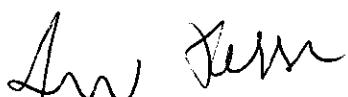
Estado do Paraná

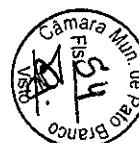
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	Total
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.069.000 Convênio com o Instituto Emater	30.000,00	30.000,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação 2.069.000 – Convênio com o Instituto Emater.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 3 de dezembro de 2013.

  
**Leunira Viganó Tesser**  
**Vereadora – PDT**





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**Exmo.Sr.  
Vilmar Maccari  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 06-Dez-2013-09:27-016311-1/2

A vereadora **Leunira Viganó Tesser –PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 252/2013**, que dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

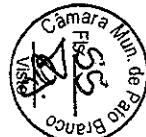
**EMENDA ADITIVA:**

APROVADO
Data <u>09/12/2013</u>
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Fica acrescida ação ao órgão especificado abaixo no Anexo I do PPA que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
Órgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
0.000.000 Construção e Manutenção de ATI's	7.000,00	10.000,00	13.500,00	17.550,00	48.050,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:





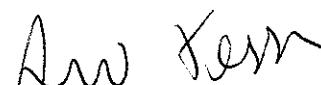
# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Unidade 11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
2.069.000 Convênio com o Instituto Emater	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação 2.069.000 – Convênio com o Instituto Emater.

Nestes termos, pedem deferimento.  
Pato Branco, 4 de dezembro de 2013.

  
**Leunira Viganó Tesser**  
**Vereadora – PDT**





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**Exmo.Sr.  
Vilmar Maccari  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

A vereadora **Leunira Viganó Tesser –PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 252/2013**, que dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

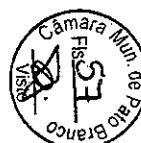
**EMENDA ADITIVA:**



Fica acrescida ação ao órgão especificado abaixo no Anexo I da LDO que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	Total
Órgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENT. E IDOSO		
16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENT. E IDOSO		
0.000.000 Construção e Manutenção de ATIs	7.000,00	7.000,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:





# Câmara Municipal de Pato Branco

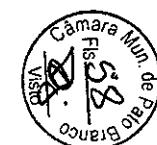
Estado do Paraná

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	Total
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade 11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.069.000 Convênio com o Instituto Emater	1.000,00	1.000,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação 2.069.000 – Convênio com o Instituto Emater.

Nestes termos, pedem deferimento.  
Pato Branco, 4 de dezembro de 2013.

  
**Leunira Viganó Tesser**  
**Vereadora – PDT**





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**Exmo.Sr.  
Vilmar Maccari  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

A vereadora **Leunira Viganó Tesser –PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 252/2013**, que dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA:**

APROVADO	
Data 09/12/2013	
Assinatura	
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	

Fica acrescida ação ao órgão especificado abaixo no Anexo I da LDO que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	Total
Órgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENT. E IDOSO		
16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENT. E IDOSO		
0.000.000 Projeto Mulher	22.000,00	22.000,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:





# Câmara Municipal de Pato Branco

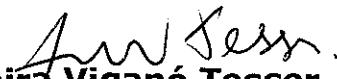
Estado do Paraná

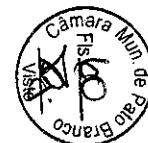
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	Total
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.069.000 Convênio com o Instituto Emater	8.000,00	8.000,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação 2.069.000 – Convênio com o Instituto Emater.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 3 de dezembro de 2013.

  
**Leunira Viganó Tesser**  
**Vereadora – PDT**





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**Exmo.Sr.  
Vilmar Maccari  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

A vereadora **Leunira Viganó Tesser** ~~PDT~~, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA:**

APROVADO
Data <u>09/12/2013</u>
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Fica acrescida ação ao órgão especificado abaixo no Anexo I do PPA que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
Órgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO					
0.000.000 Projeto Mulher	22.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	100.000,00

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

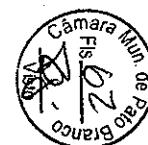
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Unidade 11.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
2.069.000 Convênio com o Instituto Emater	8.000,00	11.000,00	14.500,00	18.550,00	52.050,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação 2.069.000 – Convênio com o Instituto Emater.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 4 de dezembro de 2013.

  
**Leunira Viganó Tesser**  
**Vereadora – PDT**





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Raffael Cantu - PCdoB

Exmo.Sr.  
Vilmar Maccari  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado **Raffael Cantu** – PCdoB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresenta para apreciação dessa Comissão, emendas ao Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual - 2014 a 2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

**1.0 - EMENDA ADITIVA:**

APROVADO  
Data 09/12/2013  
Assinatura   
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

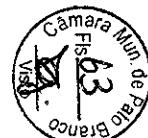
Acresce ação ao Anexo I – PPA, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO					
00.000.0000.0.000.000 - Manter Programa de Curso Pré Vestibular Gratuito	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

Fica reduzido o valor da ação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
06.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO					
04.122.0019.2.022.000 - Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	R\$ 2.078.209,51	R\$ 2.189.030,46	R\$ 2.560.474,11	R\$ 2.819.521,52	R\$ 9.647.235,60

Obs.: Não foram observadas as demais emendas já deduzidas da ação 04.122.0019.2.022.000 - Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos.





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Raffael Cantu - PCdoB

## 2.0 - EMENDA ADITIVA:

ADM. AVAADO
Data 09/12/2013
Assinatura
GÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Acresce ação ao Anexo I – LDO, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	TOTAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
00.000.0000.0.000.000 - Manter Programa de Curso Pré Vestibular Gratuito	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Fica reduzido o valor da ação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

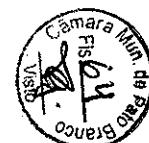
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	TOTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO		
04.122.0019.2.022.000 - Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	R\$ 2.078.209,51	R\$ 2.078.209,51

Obs.: Não foram observadas as demais emendas já deduzidas da ação 04.122.0019.2.022.000 - Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 05 de dezembro de 2013.

Raffael Cantu  
Vereador – PCdoB





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Raffael Cantu - PCdoB

Exmo.Sr.  
Vilmar Maccari  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado **Raffael Cantu - PCdoB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresenta para apreciação dessa Comissão, emendas ao Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual - 2014 a 2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

**1.0 - EMENDA ADITIVA:**

APROVADO	
Data	09/12/2013
Assinatura	
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	

Acresce ação ao Anexo I – PPA, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
06.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO					
00.000.0000.000.000 - Construir e Reformar Paraciclos e Bicicletários	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

Fica reduzido o valor da ação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
26.781.0020.2.029.000 – Manter Aeroporto	R\$ 120.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 151.500,00	R\$ 169.650,00	R\$ 576.150,00





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Raffael Cantu - PCdoB

Obs.: Não foram observadas as demais emendas já deduzidas da ação 26.781.0020.2.029.000 – Manter Aeroporto.

**2.0 - EMENDA ADITIVA:**

APROVADO
Data 09/12/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Acresce ação ao Anexo I – LDO, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	TOTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO		
00.000.0000.0.000.000 – Construir e Reformar Paraciclos e Bicicletários	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

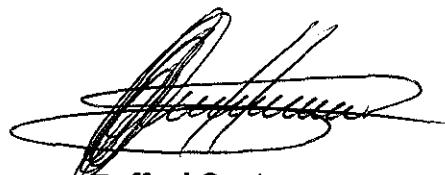
Fica reduzido o valor da ação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2014	TOTAL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.781.0020.2.029.000 – Manter Aeroporto	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

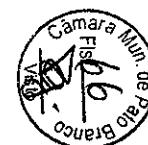
Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas da ação 26.781.0020.2.029.000 – Manter Aeroporto.

Nestes Termos, pede deferimento.

Pato Branco, 05 de dezembro de 2013.



Raffael Cantu  
Vereador – PCdoB





# Câmara Municipal de Pato Branco

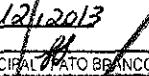
Estado do Paraná

Exmo.Sr.

VILMAR MACCARI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.**

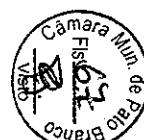
APROVADO	
Data <u>09/12/2013</u>	
Assinatura 	
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	

**EMENDA ADITIVA**

Acresce dotação orçamentária a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO****PPA: 2014/2017 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
<b>SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENT. E IDOSO</b>					
<b>16.02 – DEP. DE ESPORTE, LAZER, JUVENT. E IDOSO</b>					
0.000.000 – Apoio a Semana do Escoteiro	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

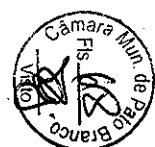
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
2.216.000 – Manutenção das atividades do Dep. Adm. e Financ.	1.934.113,46	1.220.524,80	1.661.559,61	1.890.715,57	6.706.913,44

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 04 de novembro de 2013.

Claudemir Zanco  
Vereador – PROS





# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 252/2013



O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 209/2013 propôs o Projeto de Lei nº. 252/2013, o qual dispõe sobre as alterações das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014.

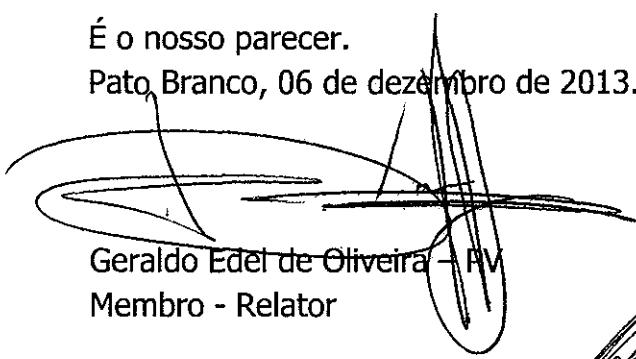
O Projeto em epígrafe tem o objetivo de adequar os programas de governo, estabelecidos para o Plano Plurianual – PPA 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, em decorrência das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo observado e obedecido o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como demais alterações decorrentes da estrutura orçamentária, provindas das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Ressaltamos que, a Assessoria Contábil desta Casa de Leis exarou parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, pois o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

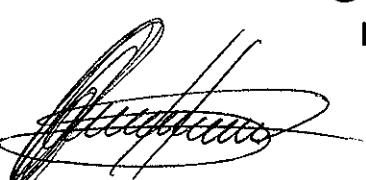
Após análise deste Projeto pela Comissão de Orçamento e Finanças, e atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Legislativa.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 06 de dezembro de 2013.

  
Geraldo Edel de Oliveira – PV  
Membro - Relator

  
Vilmar Maccari – PDT  
Presidente da Comissão

  
Raffael Cantu – PC do B  
Membro



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.  
VILMAR MACCARI  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentares, apresenta para a apreciação emenda ao Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

APROVADO
Data 09/12/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## EMENDA ADITIVA

Cria ação a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, ao Anexo I que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
16 – SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENT. E IDOSO		
16.2 - DEP. DE ESPORTE, LAZER, JUVENT. E IDOSO		
00.000.0000.0.0000.00000 – Apoio a Semana do Escoteiro	20.000,00	20.000,00

Para cobrir o valor acima indicado será reduzido valor da ação abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2014	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
04.123.0011.2.216.000 - Administração das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	380.000,00	380.000,00

Obs.: Não observadas as demais emendas já deduzidas dessa ação.

Nestes termos, pede deferimento.  
Pato Branco, 04 de dezembro de 2013.

Claudemir Zanco  
Vereador – RROS



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## **PROJETO DE LEI Nº 252/2013**

Dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam alteradas as Metas Fiscais de Receitas, Despesas, do Anexo 'I' da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2014, Lei nº 4.112, de 31 de julho de 2013.

**Art. 2º** Ficam alteradas as Metas Fiscais de Receitas e Despesas, do Anexo 'I' do Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017, Lei nº 4.111, de 31 de julho de 2013.

**§ 1º** Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2014 serão destinados, preferencialmente para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** Na elaboração da proposta orçamentária para os exercícios de 2014 a 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas nos Anexos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas Públicas.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*P*



# DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO XXVII | EDIÇÃO N° 5965 | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR **PA6 - 82**

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

### LEI N° 4.219, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a alteração das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e da outras provisões.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Metas Fiscais de Receitas, Despesas, do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2014, Lei nº 4.112/2013 de 31 de julho de 2013.

Art. 2º Ficam alteradas as Metas Fiscais de Receitas e Despesas, do Anexo I do Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017, Lei nº 4.112/2013 de 31 de julho de 2013.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2014 serão destinados, preferencialmente para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta Lei, não se constitindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para os exercícios de 2014 a 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas nos Anexos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas Públicas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito

**Fica vetado o Anexo constante da página 48 do Projeto de Lei nº 252/2013**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS



Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0504

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

### LEI Nº 4.219, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Metas Fiscais de Receitas, Despesas, do Anexo 'I' da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2014, Lei nº 4.112/2013 de 31 de julho de 2013.

Art. 2º Ficam alteradas as Metas Fiscais de Receitas e Despesas, do Anexo 'I' do Plano Plurianual-PPA 2014 a 2017, Lei nº 4.111/2013 de 31 de julho de 2013.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2014 serão destinados, preferencialmente para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para os exercícios de 2014 a 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas nos Anexos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas Públicas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em _____ / _____ / _____	Publicado em _____ / _____ / _____	Assessoria Jurídica
Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Edição: _____ PÁG. B JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE	

Fica vetado o Anexo constante da página 48 do Projeto de Lei nº 252/2013

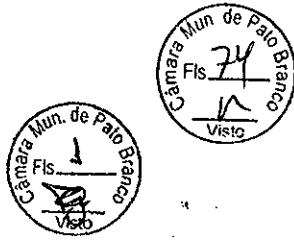
Cod970345



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 003/2014/GP

Pato Branco, 6 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

Conforme prevê o artigo 47, inciso V da Lei Orgânica do Município de Pato Branco nos dirigimos a Vossa Excelência para comunicar **veto** a Emenda Modificativa constante da página 48 do Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, de autoria deste Poder Executivo.

Encartado ao presente, encaminhamos as razões do veto ao supracitado Projeto de Lei.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral - 06-Jan-2014 - 16:11:00 2014-22



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



**RAZÕES DE VETO A EMENDA MODIFICATIVA**  
**CONSTANTE DA PÁGINA 48 DO PROJETO DE LEI Nº 252/2013**

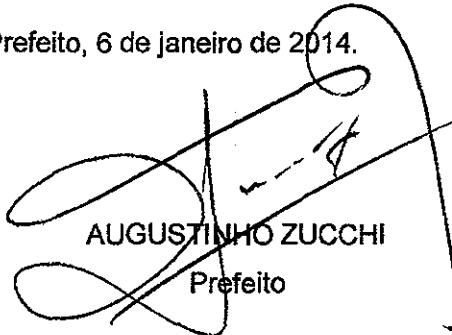
O Poder Executivo do Município de Pato Branco encaminhou à Colenda Câmara de Vereadores Projeto de Lei dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014

Os nobres edis houveram por bem aprovar o projeto, inserindo emendas ao mesmo.

Ocorre, que a alteração proposta pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva, através da Emenda Modificativa constante da página 48 do referido projeto, não poderá ser acatada, uma vez que nas despesas onde houve as reduções do valor orçamentário, não suportariam a execução até o final do exercício de 2014.

Para a emenda sugerida o Poder Executivo buscará junto aos órgãos estaduais e federais recursos para a realização de obras, com isso encaminhará ao Legislativo projetos especiais de suplementação para criação de dotação orçamentária.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2014.

  
AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Aceita o veto integral a Emenda Modificativa constante da página 48 do Projeto de Lei nº 252/2013.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica mantido o veto integral a Emenda Modificativa constante da página 48 do Projeto de Lei nº 252/2013, que dispõe sobre a alteração das Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014 e Plano Plurianual PPA 2014-2017 para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2014, de autoria do Poder Executivo.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio  
Presidente



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Ofício nº 35/2014

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito:

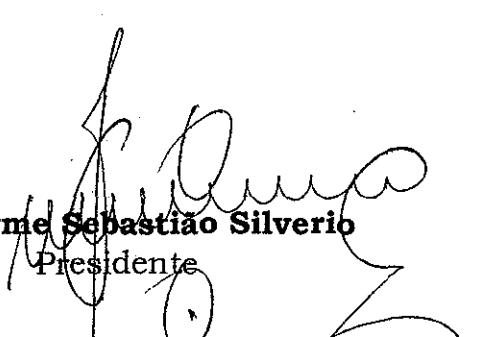
Enviamos cópia dos seguintes **Decretos Legislativos**:

\* nº 3, de 18 de fevereiro de 2014, que aceita o voto parcial ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 205/2013.

\* nº 4, de 18 de fevereiro de 2014, que rejeita o voto integral ao Projeto de Lei nº 93/2013.

\* nº 5, de 18 de fevereiro de 2014, que aceita o voto integral a Emenda Modificativa constante da página 48 do Projeto de Lei nº 252/2013.

Respeitosamente.

  
Guilherme Sebastião Silverio  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Augustinho Zucchi**  
Prefeito Municipal  
Pato Branco - Paraná